

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 05.10.2023

TRANSFEREM para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

AINI FERREIRA DE SANT'ANNA JUNIOR, Subtenente PM, RG 56.145, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.08.1993, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 22.08.2023. Proc. nº SEI-350107/002417/2023.

ALESSANDRO LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO, Subtenente PM, RG 58.967, do QPMP 0/Q-I, praça de 07.05.1996, com 34 anos de serviço, a contar de 04.04.2023. Proc. nº SEI-350028/002169/2023.

ANDRÉ LUIS DA SILVA, Subtenente PM, RG 63.038, do QPMP 0/Q-I, praça de 11.03.1998, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 05.06.2023. Proc. nº SEI-350037/002435/2023.

ANDRÉ LUIS FONSECA DOS SANTOS, Subtenente PM, RG 59.331, do QPMP 0/Q-I, praça de 15.05.1996, com 36 anos de serviço, a contar de 20.04.2023. Proc. nº SEI-350113/000619/2023.

ANTÔNIO MARCOS DA SILVA PINHEIRO ALVES, Subtenente PM, RG 56.987, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.06.1995, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 11.01.2023. Proc. nº SEI-350072/005591/2022.

GLEICIMAR FRANCISCO JUSTO, Subtenente PM, RG 63.912, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.06.1998, com 32 anos de serviço, a contar de 25.05.2023. Proc. nº SEI-350045/006530/2023.

JEOVAN DOS SANTOS MALHADO, Subtenente PM, RG 55.072, do QPMP 0/Q-I, praça de 04.11.1991, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 26.01.2022. Proc. nº SEI-350035/006870/2023.

MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 60.861, do QPMP 0/Q-I, praça de 25.03.1997, com 31 anos de serviço, a contar de 02.09.2022. Proc. nº SEI-350487/003036/2022.

MARCOS DE OLIVEIRA PONTES LIZEU, Subtenente PM, RG 62.216, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.09.1997, com mais de 33 anos de serviço, a contar de 03.05.2023. Proc. nº SEI-350040/005406/2023.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ANTONIO MARCOS BRUM, Subtenente PM, RG 61.173, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.05.1997, com 27 anos de serviço, a contar de 31.01.2023. Proc. nº SEI-350021/000822/2023.

PASSA da condição de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

ALVARO CEZAR DE CARVALHO, Subtenente PM, RG 40.600, do QPMP 0/Q-I, praça de 06.07.1984, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 10.09.2021. Proc. nº SEI-350028/002123/2021.

AUREO RODRIGUES CABRAL, 2º Sargento PM, RG 1/11.604, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.03.1991, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 23.08.2023. Proc. nº SEI-350091/005082/2023.

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DOS SANTOS, 3º Sargento PM, RG 22.051, do QPMP 0/Q-I, praça de 09.07.1969, com 34 anos de serviço, a contar de 28.08.2023. Proc. nº SEI-350091/005407/2023.

DJALMA MARINHO REZENDE, Subtenente PM, RG 1/06.229, do QPMP 0/Q-I, praça de 16.04.1964, com 33 anos de serviço, a contar de 23.08.2023. Proc. nº SEI-350028/003472/2023.

EDVALDO DE JESUS COSTA, 1º Sargento PM, RG 34.152, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.12.1980, com 38 anos de serviço, a contar de 09.08.2023. Proc. nº SEI-350091/004841/2023.

GILMAR CLAUDIO DE OLIVEIRA, Cabo PM, RG 43.162, do QPMP 0/Q-I, praça de 11.03.1985, com mais de 19 anos de serviço, a contar de 29.08.2023. Proc. nº SEI-350091/007665/2023.

JALTER DA SILVEIRA BORGES JUNIOR, 1º Sargento PM, RG 65.446, do QPMP 0/Q-I, praça de 26.10.1999, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 09.08.2023. Proc. nº SEI-350091/000378/2023.

JOÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, 3º Sargento PM, RG 21.027, do QPMP 0/Q-I, praça de 26.02.1969, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 09.08.2023. Proc. nº SEI-350091/003264/2023.

JORGE NELSON DE SOUZA, Subtenente PM, RG 32.218, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.08.1980, com mais de 33 anos de serviço, a contar de 08.08.2023. Proc. nº SEI-350091/001729/2023.

MESSIAS DA SILVA, 3º Sargento PM, RG 20.671, do QPMP 0/Q-I, praça de 22.01.1969, com 32 anos de serviço, a contar de 21.08.2023. Proc. nº SEI-350091/002157/2023.

SERGIO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, Subtenente PM, RG 48.170, do QPMP 0/Q-I, praça de 11.09.1986, com 34 anos de serviço, a contar de 14.08.2023. Proc. nº SEI-350091/007026/2023.

APOSTILAS
DO SECRETÁRIO
DE 05.10.2023

ATO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990. **ALTAIR ALVES**, CABO PM REF, RG-15.121. **FICA ALTERADO** no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 04.07.2023, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV §§ 2º e 5º da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 04/07/2023, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/005482/2023.

ATO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005. **LAERCIO PEREIRA**, 3º SARGENTO PM REF, RG-12.981. **FICA ALTERADO** no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 26.05.2023, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 26/05/2023, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/014706-2022.

ATO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013. **JOSÉ ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA**, SUBTENENTE PM REF, RG-37.928. **FICA ALTERADO** no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 26.05.2023, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º e artigo 106 §§ 1º e 2º item 1, da Lei nº 443/81, e artigo 79 inciso IV, da Lei nº 279/79, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 26/05/2023, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/012716-2022.

ATO DE 19 DE JULHO DE 2013. **NELSON SILVA SANTANA**, 3º SARGENTO PM REF, RG-1/12.774. **FICA ALTERADO** no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 28.08.2023, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 28/08/2023, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/005423-2023.

Id: 2515195

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 22/08/2023

PROCESSO Nº SEI-350042/004980/2022 - 1º SARGENTO PM RG 64.433 MARCELO ROSA CRUZ de ID Funcional: 24726427 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 03/10/2022.

DE 27/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350130/003538/2023 - 1º SARGENTO PM RG 78.576 MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA de ID Funcional: 05938546 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 03/08/2023.

Id: 2515104

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 04.10.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/002892/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350116/002216/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350091/018592/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350059/010028/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350047/005581/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350057/003734/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2515177

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 11/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350074/007746/2021 - **APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350046/008848/2022 - **APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350447/003097/2022 - **APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350034/002250/2023 - **APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350092/001996/2022 - **APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-E-09/041/91/2018 - **APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

DE 12/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350072/002933/2023 - **APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

Id: 2515093

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR
DE 29/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350192/001582/2020 - **AUTORIZO** A DESPESA, em favor da empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.400.407/0001-84, em decorrência do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 072/2019 no valor de R\$ 27.646,75 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), totalizando assim o valor do Ajuste em R\$ 3.029.259,28 (três milhões vinte e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), cujo objeto é a concessão da repactuação do valor do Contrato relativo à prestação de serviços de limpeza predial no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, com fundamento nos arts. 55, inciso III c/c 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do Ajuste.

Id: 2515102

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO
DE 04.10.2023

PROCESSO Nº SEI-350102/001449/2023 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021, este Diretor Geral de Administração e Finanças. **RECONHEÇO** e **AUTORIZO** a execução da despesa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao Benefício Especial de Caráter Indenizatório, a ser pago aos dependentes dos servidores indicados, na hipótese de óbito no exercício anterior e em decorrência de suas funções, conforme artigo 1º, do Decreto Estadual nº 41.505, de 06 de outubro de 2008.

Id: 2515073

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIADESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.10.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/000835/2022 - **AUTORIZO** a despesa referente à Aquisição de Insumos Odontológicos - Brocas, para o abastecimento das Unidades de Saúde Bucal da SEPM, decorrente do Pregão Eletrônico nº 105/23-DGO, em favor das empresas WJM DENTAL LTDA - CNPJ 72.367.600/0001-01, no valor de R\$ 16.508,10 (dezesseis mil quinhentos e oito reais e dez centavos), DENTAL BONSUCESSO PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 02.482.141/0001-13, no valor de R\$ 19.362,02 (dezenove mil trezen-

tos e sessenta e dois reais e dois centavos) e RIO MEIER COMÉRCIO DE MAT. ODONTO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 31.890.783/0001-50, no valor de R\$ 19.598,01 (dezenove mil quinhentos e noventa e oito reais e um centavo), perfazendo o valor total de R\$ 55.468,13 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

Id: 2515147

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO. REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023, INICIADA ÀS 12H, NA SEDE DA DIRETORIA DE TRANSPORTE, SITUADA NA AV. SALVADOR DE SÁ, 02 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO, RJ.

Início: 12h; Término: 13h.

- Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002094/2023.
- PARTES INTERESSADAS:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa ALINE MONIKERRE DA SILVA BARROS VEÍCULOS - CNPJ 16.598.320/0001-25, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:** Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauccio Bento de Oliveira e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Carítato.
- RESULTADO:** Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica básica (gasolina e diesel) e manutenção elétrica por estar em conformidade com o Edital.
- VALOR DE TERMO CONTRATUAL:** R\$ 592.568,44 (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
- ENCERRAMENTO:** Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa ALINE MONIKERRE DA SILVA BARROS VEÍCULOS - CNPJ nº 16.598.320/0001-25, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2515397

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO. REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023, INICIADA ÀS 12H, NA SEDE DA DIRETORIA DE TRANSPORTE, SITUADA NA AV. SALVADOR DE SÁ, 02 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO, RJ.

Início: 12h; Término: 13h.

- Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/001684/2023.
- PARTES INTERESSADAS:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa DEFENDER MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ 35.381.123/0001-02, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:** Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauccio Bento de Oliveira e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Carítato.
- RESULTADO:** Habilitado para a prestação dos serviços de lanternagem, pintura, serviço de manutenção e reparação de veículos blindados por estar em conformidade com o Edital.
- ENCERRAMENTO:** Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa DEFENDER MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ 35.381.123/0001-02, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2515390

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 05 de outubro de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

- Ref.: PROCESSOS NºS SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002561/2023.

- PARTES INTERESSADAS:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ 34.043.125/0001-10, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:** Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauccio Bento de Oliveira e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Carítato.
- RESULTADO:** Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica básica (gasolina e diesel), manutenção elétrica, funilaria, pintura, borracharia, geometria e diagnóstico eletrônico por estar em conformidade com o Edital.

- ENCERRAMENTO:** Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ 34.043.125/0001-10, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2515396

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIADESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS
DE 05/10/2023

PROCESSO NºSEI-350221/000017/2023- AUTORIZO a despesa referente a contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema CAD CAM para suprir as necessidades do serviço de prótese da OCPM, proveniente de Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita sob o CNPJ 12.483.930/0002-03 no valor de R\$ 86.996,40 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

PROCESSO NºSEI-350221/000017/2023- RATIFICO a despesa referente a contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema CAD CAM para suprir as necessidades do serviço de prótese da OCPM, proveniente de Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita sob o CNPJ 12.483.930/0002-03 no valor de R\$ 86.996,40 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Id: 2515350